Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Resolução nº 002/2021

Pedro Afonso – TO, 19 de fevereiro de 2021.

"Dispõe acerca da revisão geral anual da tabela de vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO,

No uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 002/2021, da Mesa Diretora, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida revisão anual dos subsídios dos Vereadores, bem como dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo e Comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no percentual de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento) sobre os valores de seus vencimentos e remunerações estabelecidos na Resolução Nº 003/2017, que passam a vigorar conforme tabelas em anexo a esta Resolução.

Parágrafo único - O percentual de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo IPCA, em consonância com a autorização prevista no inciso VIII do Art. 8º da Lei Complementar nº. 173/2020, observada a preservação do poder aquisitivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pedro Afonso.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021 e revogando as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº, 06/2020, nº 07/2020 e o Anexo III (tabela de vencimentos) da Resolução nº. 03/2017.

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (19/02/2021).

_____
Sipriano Pereira Soares
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP 77.710-000 F.: (63)466/1630 Fone/Fax (63)466/1884 Pedro Afonso/TO
E–mail: *camarapa@uol.com.br*